

## RESOLUÇÃO nº. 10/2025

*Aprova a abertura de novos cursos na  
Faculdade UGV Canoinhas.*

O Diretor Geral da Faculdade UGV Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

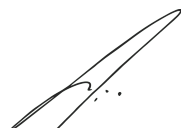
Art. 1º Aprovar a abertura de novos cursos a serem ofertados pela Faculdade UGV Canoinhas, na modalidade presencial.

§ 1º Serão ofertados, após trâmite junto ao Ministério da Educação, os seguintes cursos:

I – Curso de Bacharelado em Agronomia e Medicina Veterinária.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 11 de agosto de 2025.



---

**Prof. Adailton Marcelo Lehrer**

**Diretor Geral**